

No âmbito dos concursos especiais e regimes de reingresso e mudança de par instituição/cursos, previstos no Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07 e na Portaria 181-D/2015, de 19-06, e a que se aplicam os regulamentos do IUCS disponíveis no site institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura em 2019-2020:

1. PRAZOS E EMOLUMENTOS (a)	2ª fase	Emolumentos/observações (b)
Candidatura (b)	Até 17 setembro/19 (pessoalmente e por correio)	Regressos € 50 - sem avaliação de creditação de outra formação; € 350 com avaliação de creditação de outra formação Mudança de par instituição/cursos € 350 - Com apreciação de creditações (c) € 200 - Sem apreciação de creditações (d)
Afixação dos resultados	20 setembro/19	Edital afixado no IUCS
Reclamações	23 a 24 setembro/19	-
Matrícula	23 a 24 setembro/19	€ 300

(a) Eventuais vagas sobranes da 2ª fase poderão ser aproveitadas nos seguintes termos: candidaturas tardias ou incluídas em outras fases ou afetadas a outros concursos/regimes especiais do mesmo curso.

(b) Emolumentos não reembolsáveis.

(c) Emolumento adicional de creditação a liquidar no ato da matrícula:

- 5€ por cada ECTS creditado a partir do 61º ECTS (nos 350€ de candidatura está incluída a creditação de 60 ECTS);
- Estudantes com creditação até 60 ECTS inclusive não pagam emolumento adicional de creditação.

(d) Os estudantes podem optar por requerer creditação individual por UC após matrícula, caso venham a ficar colocados.

2. VAGAS (a) (b) (c)

REINGRESSO - não há limite de vagas para todos os cursos

CURSO	Concurso Especial		Mudanças de par instituição/cursos Vagas para 1º ano	Mudanças de par instituição/cursos Vagas para 2º ano e seguintes
	Titulares de Curso Superior	Titulares de DETs (d)		
Medicina Dentária	-	-	-	42
Psicologia	2	1	1	10
Ciências Farmacêuticas	-	-	5	20
Ciências da Nutrição	1	-	1	10
Ciências Biomédicas	2	1	2	20
Ciências Lab. Forenses	2	1	2	20

(a) Vagas condicionadas à aprovação pela DGES das vagas do concurso institucional de acesso (porque indexadas em termos percentuais).

(b) Eventuais vagas sobranes poderão ser aproveitadas nos seguintes termos: candidaturas tardias ou incluídas em outras fases ou afetadas a outros concursos/regimes especiais do mesmo curso.

- (c) A abertura dos cursos de licenciatura/mestrado integrado está condicionada a um n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso, independentemente do regime de acesso; a admissão está sempre condicionada ao funcionamento do ano curricular de colocação.
- (d) DET: diploma de especialização tecnológica.

3. REQUISITOS HABILITACIONAIS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS

Consultar anexo I ao presente edital, para cada um dos concursos/regimes.

4. **DOCUMENTOS:** deve ser consultado o regulamento aplicável, sendo da responsabilidade do candidato a adequada e completa instrução do processo (designadamente as inerentes consequências em termos de não concessão de creditações).

5. **FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA:** os estudantes terão de:

- Inicialmente fazer o seu registo na plataforma informática INFORESTUDANTE;
 - Agendar com a Secretaria a formalização presencial da candidatura para entrega e verificação dos documentos e pagamento dos emolumentos;
- Será publicitado brevemente no site a agenda de atendimento e email da pessoa de contacto responsável pelo atendimento.

Gandra, 13 de setembro de 2019

O Reitor,

Prof. Doutor Jorge Brandão Proença

ANEXO I - REQUISITOS HABILITACIONAIS ESPECÍFICOS

a. TITULARES DE CURSO SUPERIOR

Independentemente da respetiva área científica, o curso português tem de ser conferente do grau de bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento; se curso superior estrangeiro, tem de ter o reconhecimento de grau ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16-08 (consultar www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento).

b. MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

Curso	Prova de ingresso portuguesa com classificação mínima de 95 valores (em 200) (a) (b)
Medicina Dentária	02 – Biologia e Geologia
Psicologia	02 – Biologia e Geologia ou 06 – Filosofia ou 07 – Física e Química ou 18 – Português
Ciências Farmacêuticas	02 – Biologia e Geologia
Ciências da Nutrição	02 – Biologia e Geologia
Ciências Biomédicas	02 – Biologia e Geologia ou 07 – Física e Química ou 16 – Matemática
Ciências Lab. Forenses	02 – Biologia e Geologia ou 07 – Física e Química ou 16 – Matemática

- (a) Consultar Regulamento sobre possibilidade de substituição das provas de ingresso para (i) estudantes titulares de cursos de ensino secundário não portugueses e (ii) estudantes que hajam ingressado anteriormente no ensino superior português através dos concursos dos maiores de 23 anos e estudante internacional;
- (b) Neste concurso, as provas de ingresso são aceites, independentemente do ano letivo em que hajam sido realizadas.

c. TITULARES DE DIPLOMA DE DET

Áreas dos CETs habilitantes à candidatura e provas específicas obrigatórias:

Curso	Curso CET - Área de formação e Educação do CET habilitante à candidatura (c)	Prova específica com classificação mínima de 95 valores- obrigatório (elencos alternativos)
Medicina Dentária	-	-
Psicologia	311 – Psicologia 760 – Serviços Sociais 761 – Serviços de Apoio a Crianças e Jovens 762 – Trabalho Social e Orientação 729 – Saúde – prog. não classif. em outra área	02 – Biologia e geologia 06 - Filosofia 07 – Física e química 18 – Português
Ciências Farmacêuticas	421 - Biologia e Bioquímica 524 - Tecnologias dos Processos Químicos 541 - Indústrias Alimentares	02 – Biologia e geologia
Ciências da Nutrição	421 - Biologia e Bioquímica 524 - Tecnologias dos Processos Químicos 541 - Indústrias Alimentares	02 – Biologia e geologia
Ciências Biomédicas	421 - Biologia e Bioquímica 524 - Tecnologias dos Processos Químicos	02 – Biologia e geologia ou 07 – Física e química ou 16 - Matemática
Ciências Laboratoriais Forenses	421 - Biologia e Bioquímica 524 - Tecnologias dos Processos Químicos	02 – Biologia e geologia ou 07 – Física e química ou 16 - Matemática